

**PORTARIA STJ/GDG N. 512 DE 31 DE JULHO DE 2017**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunica que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 11 de agosto de 2017 (sexta-feira), em decorrência do disposto no art. 81, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 14 subsequente (segunda-feira).

Sulamita Avelino Cardoso Marques